PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2017

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Eunice Paradela de Carvalho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Eunice Paradela de Carvalho, filha de Abílio Paradela, agricultor, e Maria Martiniano Nogueira Paradela, do lar, nasceu em Amparo do Serra, Minas Gerais, em 30/04/1955.

Veio para Ponte Nova em 1965 com a finalidade de estudar.

Em 1976 iniciou seu trabalho na educação, como professora de anos iniciais na Escola Estadual Luiz Martins Soares Sobrinho, no bairro Triângulo.

No mesmo ano foi aprovada no vestibular da Universidade Federal de Viçosa, habilitando-se no curso de Supervisão Escolar.

Em 1981 foi convidada a trabalhar na 20ª Superintendência Regional de Ensino - Ponte Nova, atuando na área pedagógica.

Atualmente ocupa a função de assessora de gabinete da SER/Ponte Nova, sendo 41 anos dedicados à educação.

É casada com Sebastião Custódio de Carvalho com quem teve os filhos Vitor e Vagner.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

Ana Maria Ferreira Proença - PSB
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2017

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Eunice Paradela de Carvalho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Sra. Sr. Maria Eunice Paradela de Carvalho.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2017.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença - PSB
Vereadora